



RESOLUÇÃO Nº 20/2023

Dispõe sobre aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal Nº 229 de 18 de maio de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2023.

Considerando que o CMAS tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Assistência Social para o ano de 2024, aprovado na 155ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 20 de Dezembro de 2023, com as seguintes datas:

- 156º Reunião Ordinária – 25 de Janeiro de 2024
- 157º Reunião Ordinária – 28 de Fevereiro de 2024
- 158º Reunião Ordinária – 27 de Março de 2024
- 159º Reunião Ordinária – 24 de Abril de 2024
- 160º Reunião Ordinária – 29 de Maio de 2024
- 161º Reunião Ordinária – 26 de Junho de 2024
- 162º Reunião Ordinária – 31 de Julho de 2024
- 163º Reunião Ordinária – 28 de Agosto de 2024
- 164º Reunião Ordinária – 25 de setembro de 2024
- 165º Reunião Ordinária – 30 de outubro de 2024
- 166º Reunião Ordinária – 27 de novembro de 2024
- 167º Reunião Ordinária – 18 de dezembro de 2024

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Alanne Virgínia Araújo Alves

Alanne Virgínia Araújo Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS